

## Alguns dos bens tombados



Edifício do Espaço Cultural Euclides Benedicto de Lima (Antigo Paço Municipal)



Serra do Lopo, localizada no ponto central de coordenada 0366096 UTM e 7469705 UTM.



Escola Estadual Odete Valadares

## Alguns dos bens inventariados



Piada



Máquina de Cinema



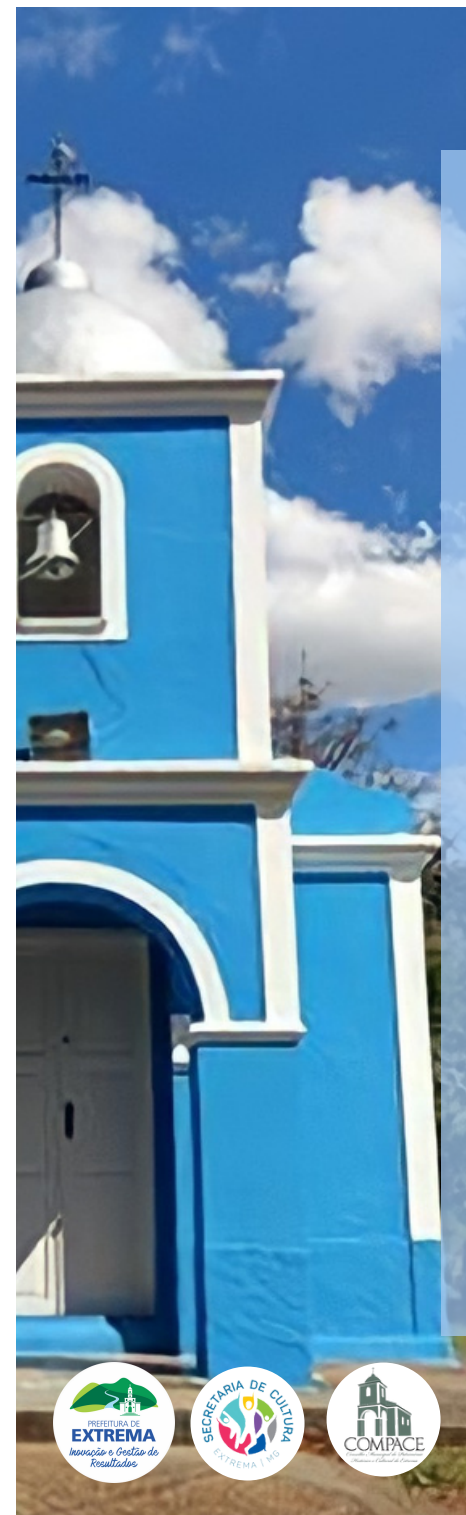
Igreja de São Cristóvão



Parque Cachoeira do Jaguari

Para Aloísio Magalhães, ex-presidente do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), falar sobre preservação do patrimônio é:

*“essencialmente uma tarefa de refletir sobre o futuro. O novo é apenas uma forma transformada do passado, enriquecida na continuidade do processo, ou novamente revelada”*  
(MAGALHÃES,1985).



## Alguns aspectos da história de Extrema

Preocupado com a possibilidade de precisar impor aos habitantes de Minas Gerais um imposto extra para completar a cota de cem arrobas de ouro (que Minas Gerais deveria enviar anualmente ao Reino), Luís Diogo Lobo da Silva, Governador de Minas Gerais, resolveu, no segundo semestre de 1764, percorrer localidades que então se situavam, em grande medida, em uma zona disputada entre autoridades de Minas Gerais e de São Paulo. Por considerar que, pela Demarcação de Roby (divisa entre Minas Gerais e São Paulo estabelecida em 1749), a região visitada (grande parte do atual Sul de Minas Gerais) pertencia à Capitania de Minas Gerais – e que, portanto, os habitantes dessa zona (onde novas minas estavam sendo descobertas) poderiam atuar para atingir a arrecadação exigida, Luís Diogo, durante esse período, buscou reafirmar a posse de Minas Gerais na região e adotar medidas para evitar os extravios do ouro. Para isso, entre outras ações, criou esquadras de infantaria e cavalaria e ordenou a mudança e o estabelecimento de registros. De fato, em documento elaborado após o fim de sua viagem, Luís Diogo fez registrar que era conveniente que o antigo registro chamado Mandú devia “passar ao Rio chamado Jaguari”.

A documentação luso-brasileira do século XVIII contém diversas referências ao “Lugar do Registro”, ao “Cemitério do Registro” e ao “Bairro do Registro” – termos que indicam densidade populacional, ainda que de forma restrita. De acordo com registros efetuados em 1812 e em 1815, pelo Vigário de Camanducaia, Padre José M. de M. Leite, nesses anos, celebrações de matrimônios foram realizadas no Registro do Jaguari, na presença do visitador diocesano do Bispado de São Paulo, Antonio Pais. De forma significativa, a primeira referência à Capela de Santa Rita, localizada até o momento, data de 1816. Trata-se de um assento de óbito pelo qual sabemos que o corpo de um morador da região foi sepultado na Capela de Santa Rita – Freguesia de Camanducaia. Em 1832, ano em que Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade era bispo de São Paulo, três provisões foram concedidas à Capela de Santa Rita, ou seja, as provisões de capela curada, de pia batismal e de capelão curado para o Padre Manoel Teixeira.

Através da Lei nº 1.858, de 12 de outubro de 1871, a referida capela curada foi elevada à condição de freguesia. A instituição canônica da referida freguesia

ocorreu em dezembro de 1871, conforme registro efetuado no Livro de Provisões da Diocese de São Paulo (1870-1872).

Santa Rita da Extrema obteve a sua emancipação político-administrativa através da Lei nº 319, de 16 de setembro de 1901, que elevou 12 localidades à condição de município, alterou divisas e deu ainda outras providências. Um dos municípios criados pela referida lei foi o de Santa Rita da Extrema. Através da Lei nº 663, de 18 de setembro de 1915, que “Altera a divisão judiciária do Estado e contém outras disposições”, “Santa Rita da Extrema” passou a denominar-se “Extrema”.

Divisão de História

## Saiba mais sobre o patrimônio cultural de Extrema

Como demonstrado pelo Iphan, “o Artigo 216 da Constituição conceitua patrimônio cultural como sendo os bens ‘de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira’.”

IPHAN. Patrimônio Cultural. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>. Acesso em: 22 set. 2022.

Atualmente, Extrema possui 7 bens tombados, 228 inventariados e 1 registrado (processo não aprovado pelo Iepha/MG).

### Mas, o que é o tombamento?

“O principal efeito da imposição do tombamento é conservar os bens materiais, coisas móveis ou imóveis que são reconhecidas como portadoras de valores culturais. Com a imposição do tombamento, são criadas obrigações para os proprietários de bens tombados, para o poder público, como para a sociedade em geral, de manter e conservar o bem cultural.”

RABELLO, Sonia. O tombamento. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Tombamento). ISBN 978-85-7334-279-6

## Qual é a utilidade do inventário?

“Os Inventários são instrumentos de preservação que buscam identificar as diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, de natureza imaterial e material. O principal objetivo é compor um banco de dados que possibilite a valorização e salvaguarda, planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial.”

IPHAN. Inventários de bens culturais. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/421>. Acesso em: 15 set. 2022

## Para que serve o registro?

“O instrumento legal que assegura a preservação do Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro é o registro. Os bens de natureza imaterial são inscritos em um dos quatro Livros de Registro: dos Saberes, de Celebrações, de Formas de Expressão e de Lugares.”

IPHAN. Perguntas Frequentes. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes/detalhes/73?pagina=3>. Acesso em: 21 set. 2022.

Para mais informações, entre em contato com o Setor de Proteção do Patrimônio Cultural de Extrema e com o Compace (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema).

✉ [pesquisa2@extrema.gov.br](mailto:pesquisa2@extrema.gov.br)

☎ (35) 3435-6066

📍 Secretaria de Cultura

Praça Presidente Vargas, nº 100, Extrema-MG.